

Imagens do passado na instituição do patrimônio histórico nacional: um estudo das práticas da CNMMYLH.

Lopes, Maíne.

Cita:

Lopes, Maíne (2017). *Imagens do passado na instituição do patrimônio histórico nacional: um estudo das práticas da CNMMYLH. XVI Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Departamento de Historia. Facultad Humanidades. Universidad Nacional de Mar del Plata, Mar del Plata.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-019/617>

PONENCIA PARA PUBLICAR EN ACTAS

MESA 115: Historiografía y producción de conocimiento histórico. Saber académico y usos públicos del pasado.

ANDRÉS FREIJOMIL (UNGS); MARTHA RODRIGUEZ (UBA).

Imagens do passado na instituição do patrimônio histórico nacional: um estudo das práticas da CNMMyLH

Maíne Barbosa Lopes¹

A presente comunicação estuda as imagens do passado que a *Comisión Nacional de Museos y de Monumentos y Lugares Históricos* (CNMMyLH) empregou e difundiu em sua primeira gestão, de 1938 a 1946, então presidida por Ricardo Levene. Para tanto, nos amparamos na análise das declaratórias de monumentos efetuadas no período, buscando identificar a quais acontecimentos, personagens ou demais características estéticas esses bens se referem. Como se sabe, a instituição de um patrimônio depende tanto da reflexão erudita – advinda de letrados, colecionadores antiquários, historiadores, arquitetos, entre outros – quanto de uma vontade política, relação que dá suporte a diversas apropriações do passado e à construção de identidades². Na Argentina, a instituição do patrimônio histórico e artístico nacional se deu mediante a ação de um grupo de historiadores – em sua maioria, membros da *Academia Nacional de la Historia* – e do poder público nacional. O reconhecimento da disciplina histórica pelo Estado e, conseqüentemente, o financiamento das atividades do historiador, no decorrer das décadas de 1920 e 1930, esteve associado a políticas que visavam à formação da identidade argentina³.

Desde o final do século XIX, as elites e a classe dirigente do país se depararam com o problema de como construir uma identidade nacional, dada a heterogeneidade daquela sociedade, decorrente do massivo número de imigrantes que chegava ao país. Essa preocupação também esteve inserida em um processo mais longo, vinculado à etapa de construção do Estado

¹ Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Mestre e graduada em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

² POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

³ Cf. MYERS, Jorge. Pasados en pugna: la difícil renovación del campo histórico argentino entre 1930-1955. In: NEIBURG, Federico; PLOTKIN, Mariano (comp.). *Intelectuales y expertos*. La constitución del conocimiento social en Argentina. Buenos Aires: Paidós, 2004, p. 67-106; CATTARUZZA, Alejandro. Decifrando pasados: debates y representaciones de la historia nacional. In: _____ (direc.). *Nueva Historia Argentina*. Crise económica, avance del Estado e incertidumbre política (1930-1943). Buenos Aires: Sudamericana. Tomo VII, 2001, p. 429-476; _____. *Los usos del pasado: la historia y la política argentinas en discusión, 1910-1945*. Buenos Aires, Sudamericana, 2007.

nacional⁴. Para resolver esse problema, buscou-se uma forma mais universal de acessar a população, sobretudo por meio da educação e do ensino da História, capaz de suscitar nos jovens o sentimento patriótico. O auge dessas políticas se deu nos anos 1930 e 1940, quando os governos atribuíram um papel fundamental à disciplina histórica, às celebrações oficiais, às festas cívicas e à instituição de datas comemorativas e de monumentos aos heróis da nação, no intuito de fortalecer a consciência nacional⁵. Foi nesse momento que se estabeleceu a proteção do patrimônio histórico e artístico da nação, com a criação da CNMMYLH. Por meio desse novo organismo, o Estado argentino se encarregava da salvaguarda e restauração dos bens, criando, para tanto, uma legislação que garantia a sua declaração como Monumento Histórico Nacional ou Lugar Histórico Nacional.

Trabalhos recentes têm abordado algumas das atividades da *Comisión* no marco de sua primeira gestão. Pagano⁶ analisou de forma comparativa a estrutura da instituição na década de 1940 e na de 1990, mostrando as principais alterações que a normativa referida ao patrimônio histórico cultural sofreu passados cinquenta anos da Lei 12.665. Élica Blasco⁷ tem tratado dos museus dependentes da *Comisión*, como aqueles organizados em Salta, o *Museo Nacional del Cabildo y de la Revolución de Mayo*, em Buenos Aires, e também analisou a assistência de público aos museus no período. Recentemente, uma comparação entre a implantação das políticas de proteção do patrimônio nacional no Brasil e na Argentina foi realizada por Aguiar e Chuva⁸. Já Uríbarren⁹ em sua pesquisa de mestrado em arquitetura, abordou a criação da *Comisión*, estudou as declaratórias realizadas no período e os princípios de restauro da época, enfocando, principalmente, as intervenções realizadas no Conjunto da Igreja da Companhia de Jesus e da Residência dos Padres, em Córdoba. Nessa investigação, a autora ponderou os

⁴ BERTONI, Lilia Ana. *Patriotas, cosmopolitas y nacionalistas*. La construcción de la nacionalidad argentina a fines del siglo XIX. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.

⁵ CATTARUZZA, 2001; 2007; PAGANO, Nora; DEVOTO, Fernando. *Historia de la historiografía argentina*. Buenos Aires: Sudamericana, 2009.

⁶ PAGANO, Nora. La cultura histórica argentina en una perspectiva comparada. La gestión de la Comisión Nacional de Museos y de Monumentos y Lugares Históricos durante las décadas de 1940 y 1990. *Tarea*, Buenos Aires, Año 1 N° 1, 2014.

⁷ BLASCO, María Élica. La intervención de los historiadores en la organización del Museo Histórico del Cabildo y la Revolución de Mayo (Buenos Aires – Argentina- 1938-1943). *Patrimônio e Memória*, São Paulo, Unesp, v. 10, n.1, p. 4-27, jan/jun., 2014; _____. Entre nación y provincia. La organización de museos históricos en Salta durante las décadas de 1930 y 1940. *Andes*, Salta, s/p., 2015. _____. La asistencia de público a los museos históricos de Buenos Aires durante la década de 1940. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. Emilio Ravignani”*, Buenos Aires, Tercera serie, n. 44, p. 11-41, primer semestre 2016.

⁸ AGUIAR, Leila Bianchi; CHUVA, Márcia Regina. Institucionalização das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil e na Argentina e suas relações com as atividades turísticas. *Antíteses*, Londrina, v. 7, n. 14, p. 68-94, jul/dez., 2014.

⁹ URIBARREN, María Sabina. *A atuação da ‘Comisión Nacional de Museos y de Monumentos y Lugares Históricos’ da Argentina: sua intervenção no Conjunto Jesuítico da Igreja da Companhia de Jesus e da Residência dos Padres na cidade de Córdoba*. 2008. 228p. Dissertação (mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. [2008].

valores (como o estético, o histórico, o de excepcionalidade, etc.) que regeram a seleção dos bens e justificaram a sua proteção, porém sem esmiuçar o valor histórico e os episódios do passado que foram privilegiados pela instituição, aspecto central em nosso trabalho.

Criada pelo Decreto N° 3.390 do Poder Executivo nacional de 28 de abril de 1938, a *Comisión* foi composta por dez vogais honorários¹⁰ e presidida pelo professor de História e Direito, Ricardo Levene, até o ano de 1946. Entre as justificativas para a criação do órgão estava a necessidade de uma legislação adequada que unificasse “todo o relativo ao culto das glórias nacionais, à guarda e conservação dos lugares históricos, dos monumentos, templos, edifícios e museus onde se guardam e se exibem os troféus e relíquias” do passado¹¹. O mencionado Decreto presidencial encaminhava a elaboração do projeto de lei do organismo. Este foi redigido por Levene no mesmo ano e aprovado pelos demais membros da *Comisión*, sendo, então, encaminhado para a votação no Congresso Nacional¹². A Lei N° 12.665, sancionada pelo Congresso em 30 de setembro de 1940, regulamentou a criação da CNMMYLH e determinou que esta passava a ter “administração imediata sobre os museus, monumentos e lugares históricos nacionais”. Definia ainda que:

Los bienes históricos y artísticos, lugares, monumentos, inmuebles propiedad de la Nación, de las Provincias, de las Municipalidades o instituciones públicas, quedan sometidos por esta Ley a la custodia y conservación del gobierno federal, y en su caso, en concurrencia con las autoridades respectivas (Art. 2°).

A Lei N° 12.665 estabeleceu também que a *Comisión* realizaria a classificação e formularia a lista de monumentos históricos do país com a aprovação do Poder Executivo (Art. 4°). Desse modo, a proteção definitiva dos bens, isto é, a sua declaratória como patrimônio, passou a ser feita por meio de um decreto que, muitas vezes, declarava vários bens ao mesmo tempo. Na Memória do trabalho da *Comisión* referente ao ano de 1940, Levene informou que o plano da instituição consistia em propor ao Poder Executivo as declarações de monumentos

¹⁰ Cf. Boletín del Ministerio de Justicia e Instrucción Pública de la Nación Argentina. Año I, N. 2, 2 de abril-1° de junio de 1938. ARGENTINA. Decreto N° 3.390 de 28 de abril de 1938. Crea la Comisión Nacional de Museos y de Monumentos y Lugares Históricos.

¹¹ COMISIÓN NACIONAL DE MUSEOS Y DE MONUMENTOS Y LUGARES HISTÓRICOS. *Boletín de la Comisión Nacional de Museos y de Monumentos y Lugares Históricos*. Buenos Aires, 1939, n. 1, p. 5. Tradução minha. Daqui em diante, todas as traduções do espanhol são minhas.

¹² Mensagem do Poder Executivo encaminhada ao Congresso da Nação: “Tengo el honor de someter a vuestra honorabilidad el proyecto de ley que se acompaña referente a la creación de la Comisión Nacional de Museos y de Monumentos y Lugares Históricos. [...]. La iniciativa del Poder Ejecutivo establece un régimen adecuado y técnico para el gobierno de los museos, la clasificación de los lugares históricos y la adquisición y conservación de inmuebles, reliquias y documentos de propiedad del Estado o de particulares que se consideren de carácter histórico o histórico-artístico. Dios guarde a vuestra honorabilidad. Roberto M. Ortiz. Jorge E. Coll”. Cf. COMISIÓN..., 1941, N. 3 p. 239.

por regiões histórico-artísticas do país, havendo começado pela província de Córdoba. A lista dos bens dessa província foi enviada no dia 24 de dezembro de 1940, acompanhada do pedido de declaração dos mesmos¹³.

Ao longo da gestão de Levene, tornou-se prática corrente o envio de listas à presidência da nação com os nomes dos monumentos e lugares histórico-artísticos a serem protegidos. Além da relação de nomes, nestas listas constavam breves resenhas de cada bem, indicando os motivos da sua declaração. Tomamos estas resenhas como fonte privilegiada para analisarmos os valores e/ou critérios estabelecidos pela *Comisión* para a seleção daquilo que integraria o patrimônio histórico e artístico nacional. Tais resenhas, em geral, eram incorporadas ao texto dos decretos, instrumento jurídico que passou a estabelecer a declaratória e a proteção dos monumentos e lugares históricos do país.

O decreto regulamentar com as funções da CNMMYLH foi finalmente expedido em 7 de fevereiro de 1941, sob o N° 84.005/41. Composto de treze capítulos e 43 artigos, o regulamento definiu a composição do organismo, as suas atribuições e faculdades em relação aos monumentos e aos museus, além de retomar o ponto da formulação da lista ou “Registro dos bens históricos e histórico-artísticos da nação”. Para a formação desse Registro, a *Comisión* deveria providenciar a construção de um censo geral dos bens. Foi nesse sentido que a instituição deu continuidade às atividades que já vinha realizando, primeiramente, elegendo delegados¹⁴ nas províncias e territórios do país e, em seguida, estabelecendo o modelo de ficha¹⁵ do censo: dois procedimentos efetuados para a futura declaração e proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Nas explicações sobre o conteúdo e a forma de preencher a ficha do “Censo de Monumentos y Lugares Históricos”, constava o significado de cada um deles:

Monumento Histórico. Además de la acepción corriente del vocablo “monumento”, es decir, de su sentido conmemorativo, la Comisión Nacional le da el siguiente, que interesa a quienes llenarán las fichas:
Monumentos históricos, son todos los edificios en que han ocurrido acontecimientos importantes y de **transcendencia histórica**: como casas, palacios, templos, etc.

¹³ Cf. COMISIÓN..., 1941, N. 3 p. 15; 447.

¹⁴ A própria Lei N° 12.665, em seu artigo 9°, já mencionava a designação de delegados locais, pertencentes aos museus históricos ou outras instituições existentes nas diferentes regiões do país. A Memória do primeiro ano de trabalho da *Comisión* relatou a preocupação dos vogais em estabelecer contato imediato com os delegados “especialmente designados nas Províncias e Territórios Nacionais”, indicando que sua “contribuição valiosa” consistiria “em levantar o censo geral de restos, ruínas, edifícios, lugares, objetos e monumentos” através de “prévia investigação de autenticidade e crítica histórica fundamentada”. COMISIÓN..., 1939, N. 1, p. 17.

¹⁵ Ainda no primeiro ano de funcionamento da CNMMYLH, após contribuição do vogal Félix Best – que ofereceu cópias do censo de “monumentos comemorativos” elaborado pelo exército em todo o país –, aprovou-se o modelo de ficha a ser utilizado pelos delegados na composição do censo dos monumentos e lugares históricos e histórico-artísticos.

Lugares Históricos son los demás accidentes o elementos topográficos que han servido de escenario a **hechos históricos**, no comprendidos en la de monumentos: como ciudades, campos, ríos, montañas, quebradas, lomas, paisajes, puentes y caminos¹⁶.

Esta explicação é imprescindível para conhecermos a natureza dos bens que a *Comisión* considerava merecedora de proteção. Fica claro, desde o início, que o foco da instituição era os bens de caráter histórico. A sessão parlamentar que votou a Lei N. 12.665, do mesmo modo, confirma esse critério de seleção do patrimônio, já que foi por proposição do deputado Carlos Noel que se incorporou a palavra “artísticos” aos bens a serem preservados¹⁷. As explicações sobre a forma de preencher a ficha também mostram que os Monumentos Históricos eram basicamente os bens materiais ou edificados, isto é, o patrimônio arquitetônico. Já os Lugares Históricos compreendiam ambientes naturais ou acidentes geográficos, lugares que não se tratavam de edificações, apresentando uma definição bastante abrangente ao incluir entre eles as cidades. Cada declaratória indicava, assim, a sua categoria: se passava a ser um Monumento Histórico Nacional (MHN) ou um Lugar Histórico Nacional (LHN)¹⁸.

Choay ressalta que o monumento histórico é uma invenção do Ocidente, datado da segunda metade do século XIX, enquanto o monumento [rememorativo] é uma criação deliberada, cuja utilidade foi pensada *a priori*,

“o monumento histórico não é, desde o princípio, desejado e criado como tal; ele é constituído *a posteriori* pelos olhares convergentes do historiador e do amante da arte, que o selecionam na massa dos edifícios existentes [...]. Todo objeto do passado pode ser convertido em testemunho histórico sem que para isso tenha tido, na origem, uma destinação memorial”¹⁹.

Considerar esta especificidade do monumento histórico é fundamental em nosso trabalho, uma vez que cabe aos membros da CNMMYLH determinar quais prédios e lugares históricos eram dignos de serem preservados e consagrados como patrimônio “nacional”, dentre tantos outros existentes. Ainda que casas, igrejas, santuários e demais lugares tenham servido a seus fins próprios, foi a seleção desse grupo – marcada por seus critérios – que os transformou em monumentos históricos. Em outras palavras, qualquer artefato cultural, independentemente

¹⁶ Cf. COMISIÓN..., N. 1, 1939, p. 234, grifo nosso.

¹⁷ O projeto de regulamentação da CNMMYLH (futura Lei 12.665), redigido por Levene, foi elaborado visando contemplar os monumentos, os lugares e os museus históricos. Somente durante a sessão de votação do projeto na Câmara dos Deputados da Nação, por sugestão do deputado Carlos Noel, em 20 de setembro de 1940, que se incluiu a declaração dos bens de caráter artístico. Cf. COMISIÓN..., 1941, N. 3, p. 254.

¹⁸ Nas décadas de seguintes, a CNMMYLH estabeleceu outras categorias de bens, como Monumento Histórico-artístico nacional, Bem de Interesse Histórico, Bem de Interesse Histórico-artístico, Conjunto Urbano-arquitetônico de Interesse Nacional, entre outros. Cf. DE MASI, Oscar; MENA, Martha. *Monumentos Históricas Nacionales y otros bienes declarados de la República Argentina*. Buenos Aires: Fundación Fondo para el Patrimonio Argentino, 2009.

¹⁹ CHOAY, Françoise. *A categoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2006, p. 25-26.

da função para a qual foi criado, pode ser investido de uma função memorial ou vir a servir como suporte de informação “para se entender a sociedade que os produziu ou reproduziu *enquanto objetos históricos*”²⁰.

Para a elaboração do censo, a *Comisión* contou com informes dos delegados provinciais, dos próprios vogais do organismo e do seu arquiteto adstrito, Mario Buschiazzo, funcionário do Ministério de Obras Públicas. Os informes dos delegados começaram a ser recebidos já em 1939. Tanto os membros da instituição quanto Buschiazzo realizaram visitas a bens históricos e artísticos situados em toda a extensão do país com o fito de produzirem pareceres sobre os valores destes e sobre o seu estado de conservação. O arquiteto Buschiazzo foi frequentemente encarregado de avaliar esse patrimônio e também responsável pelas restaurações que ocorreram durante toda a gestão de Levene.

A partir desse levantamento inicial, as listas dos bens a serem protegidos eram deliberadas pela subcomissão de Monumentos e Lugares Históricos e, em seguida, encaminhadas ao Poder Executivo nacional, solicitando-se a declaratória respectiva. Vale notar que uma quantidade significativa do total de monumentos e lugares históricos protegidos na Argentina até os dias atuais foi declarada durante a primeira gestão da CNMMyLH, perfazendo um total de 336 bens entre 1938-1946. Excetuando-se os Lugares Históricos – e outras categorias criadas nas décadas seguintes, como Bens de interesse histórico, Bens de interesse histórico-artístico, Cidade histórica, Povoado histórico, Patrimônio histórico-cultural –, o Guia de “Monumentos Históricos Nacionais e outros bens declarados da República Argentina”²¹ indica que, até o ano de 2007, haviam sido declarados no país 443 monumentos históricos e histórico-artísticos nacionais.

Um exame das declaratórias

Durante o período recortado para esta análise, entre 1938 e 1946, foram declarados 240 Monumentos Históricos²² e 96 Lugares Históricos. Buscando verificar quais critérios nortearam a seleção e proteção do patrimônio nacional realizada pela *Comisión*, elaboramos uma tabela com todos os bens declarados no período. Essa tabela foi sistematizada pelo número dos decretos de declaração, em ordem crescente, e categorizada a partir das informações [resenhas]

²⁰ MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, vol. 2, jan./dez. 1994, p. 9-42., p. 20, grifos do autor.

²¹ DE MASI y MENA, 2009.

²² Nos anos de 1945 e 1946, dentro da categoria Monumentos Históricos, apareceu ainda um conjunto de declarações denominado Sepulcro Histórico, que compõe 117 Monumentos do total.

que neles constavam²³. O texto dos decretos, assinados pelo presidente do país, comumente, indicava que “o valor histórico ou artístico” dos bens resultava “das referências aportadas pela *Comisión*” e as transcrevia na sequência.

Para categorizar as justificativas da declaração, utilizamos palavras-chave, escolhidas a partir das informações expressas nas resenhas dos bens. No processo de definição destas palavras-chave, identificamos três razões comuns pelas quais eles foram selecionados: por se referirem a um acontecimento histórico, a um personagem ou ainda pelas suas características estéticas. Tendo isso em vista, a tabela foi construída levando em consideração os seguintes elementos:

Pro- víncia	Bem decla- rado	Decla- rado como (MHN ou LHN)	Nº do Decreto ou Lei	Resenha do Bem	Acontecimento histórico a que se refere	Personagem histórico a que se refere	Característica estética pela qual foi declarado (arquitetura, beleza, arte)	Construção do período (colonial, séc. XIX, outro)	Tipo (civil, religioso, militar, natural, arqueológ.)
----------------	-----------------------	---	----------------------------	-------------------	---	--	--	--	---

No presente texto, exploramos os dados das três colunas centrais da tabela, que apresentam os motivos da seleção dos bens, quesito fundamental para compreendermos qual história da nação foi difundida pela CNMMYLH; que passado foi privilegiado em detrimento de outros.

Muitos dos bens declarados reúnem duas dessas justificativas, ou mesmo as três, como é o caso do monumento *Casa del obispo José Colombres*, localizado em Tucumán, cuja resenha assim o descreve: “Um dos mais bonitos exemplares de casas coloniais do final do século XVIII. Pertenceu ao bispo Colombres, a quem se atribui a fundação da indústria açucareira no país”²⁴. Desse modo, na coluna “Acontecimento histórico”, atribuímos a palavra-chave Antiguidade para este bem; na coluna “Personagem histórico”, a palavra Bispo Colombres; e, na coluna “Característica estética”, as palavras-chave Beleza e Arquitetura colonial. Dependendo das referências aportadas pela *Comisión*, um monumento pode ter recebido palavras-chave em apenas uma dessas colunas ou em todas elas.

Queremos ressaltar que a atribuição das palavras-chave foi realizada, rigorosamente, com base nas resenhas dos bens que, por sua vez, foram elaboradas pelos agentes da *Comisión*

²³ Após confeccionarmos a tabela somente com dados dos decretos, cruzamos estas informações com aquelas que constam no Guia “Monumentos Históricos Nacionais e outros bens declarados da República Argentina” e também com a “Lista de bens tombados pela CNMMYLH entre 1938 e 1946” de URIBARREN, 2008 (p. 188-205). Esse trabalho de cruzamento dos dados foi crucial para a pesquisa, pois nos permitiu complementar informações que faltavam ou aferir o número correto dos decretos.

²⁴ COMISIÓN..., 1942, N. 4, p. 546.

e encaminhadas ao poder executivo com o pedido de sua declaratória. É muito provável que, no tempo transcorrido entre a declaração dos monumentos aqui analisados e os dias atuais, outros valores tenham sido conferidos à eles por parte do poder público ou da sociedade e justificado o seu *status* de “patrimônio”²⁵, porém, é a explicação dada pela CNMMYLH para a proteção desses bens, no momento de sua declaração, o foco desse trabalho. Assim sendo, ainda que o monumento Cabildo da cidade de Córdoba, por exemplo, remeta à ocupação espanhola na região, este fato não consta entre as palavras-chave da coluna “Acontecimento histórico”, mas apenas aquelas derivadas da sua resenha: Antiguidade, por ter sido construído no século XVIII, e Arquitetura [esta na coluna “Característica estética”], pela menção às suas grandes linhas arquitetônicas²⁶. Na resenha de outros bens, encontramos a expressão “arquitetura colonial” e, como esta é recorrente, optamos por considerá-la mais uma palavra-chave.

Observamos também que, no intuito de homogeneizar a categorização, sempre que uma data tenha aparecido como justificativa para a preservação do bem, lhe atribuímos a palavra-chave Antiguidade na coluna “Acontecimento histórico”. Destacar a data de edificação do monumento, em nosso entender, é valorizar a passagem do tempo, é conferir-lhe valor histórico e, por isso, colocamos a palavra Antiguidade na coluna mencionada. A expressão “valor histórico” também foi utilizada pelos agentes da *Comisión* para justificar a declaração dos bens. Nesses casos, contudo, notamos que estava associada a fatos históricos propriamente ditos e não à passagem do tempo ou à antiguidade do bem. Esta diferença pode ser vista na resenha do monumento *Finca Castañares*, situada na província de Salta e declarado no ano de 1941: “Vinculada a ação do Exército do Norte, de alto valor histórico, onde se abraçaram os generais San Martín e Belgrano”²⁷. Assim, por se referir a fatos ou personagens específicos da história, decidimos tratar ‘Valor histórico’ como mais uma palavra-chave.

Esclarecido o procedimento que empregamos para categorizar as justificativas dadas pela *Comisión* no processo de seleção dos monumentos e lugares a serem protegidos, passemos à análise dos dados obtidos. Desde logo, percebemos que a qualidade de histórico foi o principal motivo que levou a *Comisión* a eleger os bens a serem preservados, sobretudo quando verificamos que a palavra-chave Antiguidade apareceu para 60 dos 336 bens – a mais recorrente das palavras. Como mencionamos acima, a própria definição de Monumento e Lugar histórico

²⁵ O próprio Guia “Monumentos Históricos Nacionais e outros bens declarados da República Argentina” (DE MASI; MENA, 2009), elaborado pela *Comisión* na última década, aporta outros e novos motivos que justificam a declaração desses monumentos, muitas vezes, decorrentes da pesquisa histórica, por meio da qual se amplia o conhecimento sobre os fatos ocorridos em suas imediações.

²⁶ A frase exata que encontramos na resenha do monumento Cabildo da cidade de Córdoba, é: “del siglo XVIII, de grandes líneas arquitectónicas”. Conforme: COMISIÓN..., 1941, N. 3, p. 448.

²⁷ COMISIÓN..., 1942, N. 4, p. 542.

elaborada pelos vogais do organismo já indicava que o valor histórico era o foco da instituição desde o princípio, tendo sido o valor artístico agregado apenas posteriormente, durante a tramitação da Lei Nº 12.665 no congresso. Assim, do total de bens, pelo menos 189 deles receberam atributos na coluna da tabela intitulada “acontecimento histórico” – valor alcançado sem contabilizar os Sepulcros Históricos, que computamos na coluna “personagem histórico”. Para além da Antiguidade, o episódio mais recorrente foi a independência argentina ou suas outras referências a ela (como Revolução de Maio, Exército do Norte, Batalhas de San Lorenzo, de Tucumán e de Suipacha, etc.), de modo que a “Independência” foi referida em 19 monumentos do total.

O período da organização nacional também foi privilegiado pela instituição, tendo sido declarados diversos bens por sua referência aos episódios ocorridos entre 1852 e 1880 (como a Batalha de Caseros, a Constituição de 1853, Confederação Argentina de 1854-1861, entre outros). A palavra-chave Organização nacional foi atribuída a 8 monumentos do total. Vale observar que a Batalha de Caseros era considerada pela *Comisión* como “a batalha pelos ideais de maio contra a tirania de Rosas”²⁸ e, nesse sentido, 5 bens foram declarados por estarem vinculados a derrotas do General Juan Manuel de Rosas ou a batalhas empreendidas contra ele, como a *Pirámide de los Libres del Sur* (em Dolores) e o *Mausoleo de Chascomús*. Um certo número de bens vinculados ao período da organização nacional também pode ser identificado por meio dos personagens históricos a que se referem, com destaque para Urquiza (5 bens), Mitre (3 bens), Sarmiento (2 bens) e Avellaneda (3 bens).

Já entre os personagens que aludem à Independência, San Martín foi o prócer mais mencionado nas resenhas (de 17 bens), entre eles, o *Convento de San Carlos Borromeo y Campo de la Glória* (em Santa Fe), a *Finca Castañares* e a *Posta de Yatasto* (em Salta), o *Solar de San Martín* (em Mendoza), o *Campamento Histórico de las Chacras* (em San Luis), *Catedral Metropolitana* e a *Plaza San Martín* (na Cidade de Buenos Aires) e o *Nogal de Saldán* (em Córdoba). Belgrano foi o segundo personagem que mais apareceu nas resenhas dos monumentos (em 5 deles), estando também vinculado à *Finca Castañares* e à *Posta de Yatasto* (em Salta), à *Loreto Viejo* (em Santiago del Estero), ao povoado de *Curuzú Cuatiá* (em Corrientes) e à *La Candelaria* (em Misiones). Em resumo, podemos dizer que os personagens históricos referenciados são diversos – vão desde os vice-reis espanhóis da região do Prata, arquitetos, líderes políticos e militares da independência argentina, figuras religiosas, até presidentes, militares e outros letrados da segunda metade do século XIX –, mas, geralmente,

²⁸ COMISIÓN..., 1942, N. 4, p. 27.

aludem aos mesmos temas privilegiados nos acontecimentos históricos. Do total de bens declarados entre os anos de 1938 e 1946, 213 deles foram eleitos por estarem associados à algum personagem histórico. Nesse total, contudo, foram incluídos tão somente os personagens que parecem ter sido relevantes para a seleção do bem, entre eles as personalidades dos sepulcros históricos (117 ao todo) e também os arquitetos, responsáveis pelas obras de muitas igrejas.

Apareceram ainda monumentos vinculados às disputas entre unitários e federais (Batalhas de La Tablada e Oncativo), à guerra contra o Brasil pelo território do Uruguai, à Guerra da Tríplice Aliança, às Campanhas do deserto, à uma série de enfrentamentos contra indígenas, entre outros acontecimentos do século XIX. Vale salientar que os bens referidos às Campanhas do deserto também remetem ao período denominado organização nacional. Como vemos, boa parte dos bens selecionados pela CNMMYLH aludem à eventos políticos e militares. Considerando o marco temporal em que se desenvolveram esses processos, notamos que houve grande investimento da *Comisión* em declarar bens do século XIX.

Lembrando que os membros do organismo eram, em sua maioria, integrantes da *Academia Nacional de la Historia* e que alguns deles, como Levene e Ravignani, participaram da chamada *Nueva Escuela Histórica* no decorrer da década de 1910, torna-se mais fácil compreender as suas escolhas. Pagano e Devoto²⁹ já haviam alertado para uma ênfase aos períodos da Independência do país e da chamada “organização nacional” quando analisaram as obras produzidas pelos historiadores desta vertente durante o final da década de 1920. De modo geral, a narrativa da *Academia* apresentava a nação como um todo harmônico, valorizando o período da independência e o projeto de consolidação do Estado federal³⁰. Por trás de diversas posições, que recordavam os grandes construtores da nação, além do período colonial e do folclore *criollo*, podia-se ver o apelo às origens que a instituição pretendia sustentar em favor da identidade nacional³¹.

Para além dos bens do século XIX, foram declarados diversos monumentos e lugares históricos vinculados ao período colonial. O patrimônio jesuíta esteve amplamente representado nas escolhas realizadas pelos agentes da *Comisión*. Entre Colégios, Igrejas, Missões, Reduções

²⁹ PAGANO e DEVOTO, 2009.

³⁰ PAGANO, Nora; GALANTE, Miguel Angel. La Nueva Escuela Histórica: una aproximación institucional. Del centenario a la década del 40. In: DEVOTO, Fernando (comp.). *La historiografía argentina en siglo XX*. Buenos Aires: CEAL, 2006, p. 45-78; SUÁREZ, Carlos Alberto; SAAB, Jorge. El Estado, Ricardo Levene y los lugares de memoria. *Clío & Asociados*, La Plata/Santa Fe, n. 16, p. 211-227, 2012.

³¹ GIRBAL DE BLACHA, Noemí. Renovación y proyección nacional e internacional de la Junta. Ricardo Levene (1927-1931/1934-1938) y la gestión Ramón J. Cárcano y Carlos Correa Luna (1931-1934). In: *La Junta de Historia y Numismática Americana y el movimiento historiográfico en la Argentina (1893-1938)*. Buenos Aires, 1995, p. 123-167.

e/ou Estâncias jesuíticas contabilizamos 30 bens declarados, seja como Monumentos ou como Lugares Históricos – estes últimos sem necessariamente contar com a existência de ruínas, já que muitos deles são somente sinalizações de sua antiga localização [*Señalamientos*]. O número de bens que identificamos como patrimônio jesuíta não inclui todas as obras de arquitetos jesuítas, como é o caso de muitas igrejas espalhadas pelo país, o que ampliaria ainda mais a presença de bens vinculados à Companhia de Jesus. Outros bens do período colonial que apareceram são postas antigas, fortes, casas de Vice-reis, casas e igrejas caracterizadas como coloniais.

É importante ressaltar que muitas dessas declaratórias de bens do período colonial não se deram apenas por seu valor histórico, mas também por seu valor estético: importante critério que orientou a seleção dos monumentos realizada pela *Comisión*. Do total de bens selecionados pelo organismo no período aqui analisado, em 70 deles foram destacadas as suas características estéticas, quais sejam: Arquitetura, Arquitetura colonial, Beleza, Arte, Arte colonial, Arte sacra e Influência artística indígena. Dentre estas justificativas, a Arquitetura foi a principal razão das declarações de monumentos, aparecendo em 31 bens – e, algumas vezes, sendo referida como Arquitetura “típica” ou Arquitetura “rural”. Já a Arquitetura colonial foi mencionada para outros 25 monumentos, de modo que, somando ambas as categorias, temos um número de bens bastante significativo. No mesmo sentido, não podemos deixar passar despercebidos os vários nomes de arquitetos³² que constam nas resenhas dos bens, especialmente, os arquitetos Blanqui e Prímoli, mencionados diversas vezes.

Assim, apesar da ênfase que a *Comisión* deu ao critério histórico na seleção do patrimônio “nacional”, os dados da tabela nos mostram um grande destaque conferido ao valor arquitetônico e artístico dos monumentos, o que também sugere a importância assumida por Mario Buschiazzo no organismo. Como funcionário do Ministério de Obras Públicas e arquiteto adstrito à *Comisión* entre 1938 e 1946, Buschiazzo realizou visitas aos bens de interesse histórico situados em toda a extensão do território argentino. À cada visita, o arquiteto enviava pareceres à instituição, onde informava sobre o estado de diversos edifícios e expressava os valores que, para ele, tornavam um imóvel digno de conservação: os “elementos da época colonial”³³, as características “originais” das casas, a “arquitetura autêntica”, o “aspecto típico” dos povoados³⁴. Desse modo, na continuidade da pesquisa, nos parece importante analisar o critério de seleção dos bens empregado por Buschiazzo, valendo-nos desses pareceres.

³² São eles: Lemer, Blanqui, Francisco Alves, Prímoli, Schmidt, Muñoz, Sackmann, Krauss, Masella e Larguía.

³³ COMISIÓN..., 1941, N. 3, p. 489-492.

³⁴ COMISIÓN..., 1943, N. 5, p. 390-391; p. 375; p. 442.

Recordamos que, no Brasil, a chamada “arquitetura colonial”, selecionada no mesmo período pelos agentes do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como representativa das “origens da nação”, reafirmava permanentemente as raízes portuguesas como formadoras da nacionalidade³⁵, elemento que também parece ter sido incorporado pela *Comisión* com sentido semelhante.

Até o momento, e a partir da análise dos dados da tabela, supomos que os bens selecionados por Buschiazzo – ou para os quais ele emitiu parecer – foram protegidos por seu valor arquitetônico e artístico, vide as inúmeras igrejas coloniais das províncias de Córdoba, Salta, Jujuy e Catamarca, declaradas com base nesse critério e cujos pareceres enviados pelo arquiteto podem ser encontrados nos boletins da *Comisión* referentes aos anos de 1938, 1939 e 1940. Já os bens eleitos por historiadores teriam privilegiado, sobretudo, o caráter eminentemente histórico dos lugares e monumentos.

Considerações finais

A análise das referências aportadas pela CNMMYLH para a declaração dos monumentos e lugares históricos, entre os anos de 1938 e 1946, demonstrou que a instituição privilegiou a difusão de determinadas imagens do passado. Ao elevar a casa de Mitre a patrimônio nacional, por exemplo, em vez de uma das residências de Rosas ou ao subvalorizar o patrimônio indígena, a instituição estava lidando com uma narrativa nacional, que como qualquer narrativa, sempre implica omissões.

Nessa divisa, é interessante notarmos o baixo número de bens vinculados com a presença autóctone no país – estes também agentes do universo missionário: apenas duas ruínas indígenas foram protegidas durante a primeira gestão da *Comisión*, as de Incahuasi, na Catamarca, e as de Tolombón, em Salta; além disso, para algumas poucas igrejas do norte argentino se mencionou a influência indígena em sua arte e arquitetura. Por outro lado, são diversos os monumentos e lugares históricos que celebram vitórias do exército argentino sobre populações indígenas ou enfatizam enfrentamentos contra esses povos, muitos deles, em alusão às Campanhas do Deserto, sucedidas na segunda metade do século XIX. O mesmo aqui observado, sobre o pequeno número de bens indígenas declarados, pode ser dito sobre os bens das coletividades de imigrantes, que só começaram a ser preservados décadas mais tarde, assim como os bens de outras minorias.

³⁵ CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009, p. 208.

Avaliando as declaratórias de monumentos e de lugares históricos efetuadas no período, foi possível notar uma recorrência de bens vinculados a episódios do século XIX, com destaque para independência argentina e, em menor escala, para o período da organização nacional, ocorrido entre 1852 e 1880. A vitória sobre Rosas, em Caseros, a constituição promulgada em 1853 e o governo dos presidentes dessa década em diante estão entre as imagens do passado privilegiadas pela CNMMYLH. A evocação destes fatos do século XIX denota um interesse em narrar uma história de unidade nacional e, para tanto, a etapa de Rosas deveria ser olvidada. Esta foi, por muito tempo, considerada “anárquica” pela historiografia tradicional, pois compreendia-se que as posturas segregacionistas dos líderes provinciais teriam impedido a Argentina de seguir o seu destino já traçado antes mesmo da independência, o de ser uma nação unida³⁶.

Igualmente, foram protegidos incontáveis edifícios representativos do período colonial, como conventos e igrejas, além daqueles referentes à prática missioneira. A presença jesuíta no que anteriormente foi o Vice-reinado do Rio da Prata foi valorizada, tendo sido destacada, no texto das declaratórias, a importância das estâncias jesuíticas para o desenvolvimento econômico da região, por meio da produção agrícola, vitivinícola e, até mesmo, da produção de armas. A ênfase dada aos bens coloniais também sugere uma valorização daquele período pelos agentes da *Comisión*, afinal, a fase do comércio entre Espanha e América durante o Vice-reinado do Rio da Prata era um período importante para aqueles que queriam escrever a história da nacionalidade que teria sua origem nos sucessos de 1810³⁷, era vista como um processo que possibilitou a revolução de maio. Por outro lado, a chamada “arquitetura colonial” também reafirmava as origens espanholas da nação.

A escolha desses lugares e monumentos históricos, dentro de um universo de bens culturais, só foi operada pela *Comisión* devido ao lugar de fala de seus agentes. O novo organismo dedicado à preservação do patrimônio histórico nacional parece ter surgido como mais um espaço para a difusão e afirmação da figura do historiador. A inserção dos membros da *Academia* na *Comisión* concedia ao relato histórico daquela corporação um caráter de “história oficial”, conferindo-lhe autoridade frente à profusão de narrativas nacionais que emergiam naquele contexto. Além disso, possibilitava que essa versão da história sustentada pela *Academia* fosse disseminada a um público mais amplo, antes restrito a um universo acadêmico menor.

³⁶ BUCHBINDER, Pablo. La historiografía rioplatense y el problema de los orígenes de la nación. *Cuadernos del CLAEH*, Montevideo, 2ª série, año 19, n. 69, 1994/1.

³⁷ PAGANO e DEVOTO, 2009, p. 150.

De outra parte, o vínculo com os historiadores da *Academia* era algo que também interessava ao Estado, na medida em que a história e seu ensino contribuía com o projeto de formação da identidade argentina. A opção por esta corporação de historiadores significava deixar de lado a corrente dos revisionistas³⁸, vinculados a uma vertente nacionalista mais agressiva. Por sua vez, os historiadores da *Academia*, de tradição liberal, ofereciam um relato nacional integrador e destacavam o progresso que o projeto oligárquico da década de 1880 havia gerado, o que era mais funcional aos regimes da década de 1930³⁹.

Tendo em vista as consequências da crise econômica, o retorno do conservadorismo ao poder e os embates políticos daquela década, os governos do período parecem ter se utilizado dos “exemplos” do passado para amenizar a situação presente e dar estabilidade ao regime. Hartog e Revel⁴⁰ alertam para o fato de que “todo o discurso histórico é suscetível de usos políticos”. Os autores observam que mesmo a história de um passado mais remoto tem sido utilizada para servir como padrão evolutivo, para indicar o progresso inevitável de certos processos, mobilizados para justificar formas de poder. Este parece ser o caso dos governos conservadores na Argentina da década de trinta que, ao apresentarem o sucesso do modelo liberal e federal instituído no século XIX, buscaram se inscrever nessa mesma tradição e se colocaram como continuidade daquele “progresso”. A *Comisión*, desse modo, enquanto agência estatal, também realizou certos “usos políticos do passado”: a seleção de monumentos e lugares históricos específicos, dentre tantos outros existentes, implicam uma revisão instrumentalizada de fatos históricos com fins políticos⁴¹. Foram os critérios e as escolhas operadas pela *Comisión* que instituíram e consagraram determinados bens como patrimônio “nacional”.

³⁸ O Revisionismo Histórico, corrente que passou a criticar a historiografia produzida pela *Junta-Academia* a partir de meados da década de 1930, se colocava como contestatório ao governo surgido com o golpe de 1930. Para os revisionistas, a época de Rosas era considerada como um “paraíso perdido”, sobretudo, devido a dois aspectos de sua gestão de governo, um era sua capacidade de criar uma forte liderança por cima das classes e dos grupos da sociedade que governava, integrando a todos sem identificar-se com nenhum. O outro aspecto residia na oposição de Rosas ao estrangeiro e em sua resistência ao domínio inglês. Desse modo, o surgimento do *Instituto Juan Manuel de Rosas* e de sua revista, no final dos anos trinta, seu deu como reação à crise do regime neoconservador. RODRÍGUEZ, Martha. Cultura y educación bajo el primer peronismo. El derrotero académico institucional de Ricardo Levene. In PAGANO, Nora; RODRÍGUEZ, Martha (comp.). *La historiografía rioplatense en la posguerra*. Buenos Aires: Editorial La Colmena, 2001, p. 39-65; HALPERIN DONGHI, Tulio. *El revisionismo histórico argentino como visión decadentista de la historia nacional*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2006, p. 21-29.

³⁹ SUÁREZ e SAAB, 2012

⁴⁰ HARTOG, François; REVEL, Jacques (direc.). *Les usages politiques du passé*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2001, p. 14.

⁴¹ Hartog e Revel, 2001.